

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2011

(Do Sr. Eleuses Paiva)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Consulta Pública N° 34/2011 da ANVISA

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater a Consulta Pública N° 34/2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Sugiro que sejam convidados as seguintes autoridades e ou representantes:

- Dr. DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO – Diretor - Presidente da ANVISA
- Dr. FRANCO PALLAMOLLA - Presidente da ABIMO
- Dr. MANOEL APARECIDO GOMES - Presidente do Colégio Brasileiro de Radiologia
- Dr. EMIL ADIB RASUK - Presidente do Conselho Regional de Odontologia/SP

JUSTIFICATIVA

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária publicou no Diário Oficial da União, no dia 1º de julho de 2001 a Consulta Pública N° 34, de 28 de junho de 2011, dando prazo de 60 (sessenta) dias, para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à Proposta de Resolução, que dispõe sobre assuntos relacionados aos equipamentos sobre regime de vigilância sanitária usados, recondicionados, alugados e em comodato.

Considerando a realidade nacional, cuja extensão territorial faz com que haja um sensível desnível sócio-econômico entre nossas grandes metrópoles e os longínquos rincões do país, é necessário entender que a centralização de todos os equipamentos sob regime de

vigilância sanitária em poucos fabricantes, que passam a deter todos os direitos de manutenção, reparo, atualização de software/hardware. Além de centralizar nos mesmos a substituição de peças e partes defeituosas ou gastas, promove uma cartelização indesejável e inaceitável, pois obrigaria que mesmo as peças mais simples que tenham a mesma numeração e especificação das existentes no mercado; e que os próprios fabricantes usam como componentes de seus equipamentos, tenham que ser comprados diretamente da empresa fabricante de equipamento, que funcionariam como grandes atravessadores para a consumida final, onerando os custos finais, impedindo a continuidade de funcionamento de muitos equipamentos, com reflexo no atendimento à população, além de gerar uma burocratização das manutenções técnicas e desemprego generalizado.

A invibialização de pequenas e sérias empresas de manutenção, tornaria a saúde brasileira refém de poucas empresas, com ênfase a imensos conglomerados multinacionais, que passariam a ditar seus preços de forma mais conveniente às mesmas.

A impossibilidade de recuperar peças vai ainda contra a tendência mundial de sustentabilidade e da economia de materiais.

É preciso respeitar os direitos de permitir o acesso à saúde em todos os rincões do país, mesmo longe das grandes metrópoles, sem cartelizar os negócios em poucos fabricantes, cujo interesse maior é vender seus novos produtos, principalmente ao promover um encarecimento dos mesmos.

Do exposto, solicitamos a realização desta Audiência Pública para que possamos discutir e sugerir mudanças técnicas à Consulta Pública Nº 34/2011, da ANVISA.

Sala da Comissão, de 2011.

Deputado ELEUSES PAIVA
DEM /SP